



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

EDITAL 01/2022 – 3ª CHAMADA - REMARCAÇÃO
PROCESSO N.º 2021/01/6
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO:
03.01.09.122.0055.2008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17
ENTREGA DE ENVELOPES/REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:
DIA 15 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HRS.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NOBREAKS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL.
VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.834,81 (onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, salas 201 a 203, Centro - Nilópolis/RJ, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 01 CD-RL ou pendrive para cópia e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. Ou informações através do telefone 3236-1900 ou e-mail: mauabranches@gmail.com
Devido a fatos extraordinários à Administração, fica alterada a data da 3ª chamada para o dia 15/03/2022.
Maurício Abranches Alves
Presidente - PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no

uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a servidora **SÔNIA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 49, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO PRESIDENTE** do PREVINIL.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01.03.2022**.
NILÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 027 DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,
RESOLVE:
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **CLAUDIA REGINA SANTOS DA MOTTA PEREZ**, servidora pública da Câmara Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, com a matrícula nº 92.137, com os proventos integrais de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), assim discriminados:
- VENCIMENTO – Lei Complementar nº 125/2016 c/c Lei Complementar nº 134/2017..... R\$ 2.300,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.150,00
- **TOTAL..... R\$ 3.450,00**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2020/07/198.
NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso II, §1º e Art. 42 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, Art. 40 da CR/88,
RESOLVE:
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANGELA MARIA DA SILVA MATARAZZO**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MHIIF, com a matrícula nº 2.802, com proventos integrais de R\$ 4.085,49 (quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), assim discriminados:
- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária nº 6.184/07..... R\$ 2.635,80
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.449,69
- **TOTAL..... R\$ 4.085,49**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2020/10/369.
NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2022.
RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL